

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO – CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2023

Aos 17 dias do mês de Março de 2023 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, em apoio a secretaria Municipal de Educação e Cultura, em sessão pública, sob presidência da **Srta. Vanessa Machado de Souza e membros os Sr. Alderi Mehret Junior e Sra. Graziela Luchs Penteado**, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela **Portaria nº 5.089/2023**, em para análise dos documentos de habilitação do credenciamento em epígrafe. Dada início a Sessão de Julgamento, tendo como objeto a aquisição de Alimentos direto da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, em cumprimento a Res. Nº26/2013/CD/FNDE. Primeiramente foram recebidos os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Projeto - Proposta de Preços, os quais foram protocolados dentro do horário estipulado no edital. Apresentaram propostas os grupos e o agricultor informal abaixo descritos:

FORMAIS:

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IMBITUVA ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 43.772.778/0001-21

COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAÍ – COODESAFI;
CNPJ: 12.301.773/0002-78

COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU – COOAVI
CNPJ:06.261.279/0001-43

INFORMAL:

JOSE VIMAR ANTUNES
CPF: 287.283.009-04

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação e projetos de venda dos proponentes, os quais foram analisados minuciosamente pela Comissão de Licitação, sendo constatado que as empresas atenderam as exigências da Secretaria Municipal de Educação, salvo no que se refere a exigência elencada no edital no item 5.2:

"5.2 - Deverá conter no Envelope 01 dos Grupos FORMAIS: (...)

b) Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP

c) Extrato da DAP jurídica para Associações ou Cooperativas."

Esta Comissão, muito embora omissa tal informação no edital da SMEC, conhece que houve uma alteração da nomenclatura de "DAP" para "CAF", porém não tem conhecimento se o documento referido contém as mesmas informações exigidas pela SMEC. Nesse caso, esta comissão decide declarar suspensa a sessão para encaminhar o processo na íntegra para diligência e emissão de um parecer da SMEC quanto ao atendimento nos quesitos citados acima para posterior e definição da ordem classificatória das proponentes habilitadas.

Deixada livre a palavra, não havendo nenhuma manifestação contrária, a Presidente então informou que todos os atos serão divulgados em site eletrônico do município www.imbituva.pr.gov.br – Portal de Transparência – Licitação – Processos Licitatórios, será designada nova sessão para o resultado da habilitação e classificação cuja data será estabelecida mediante aviso convocatório com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis através do site eletrônico do Município.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

*** * ESTADO DO PARANÁ * ***

Nada mais havendo a tratar-se, a Presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Vanessa Machado de Souza, lavrei a presente ata que após lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e pelos proponentes presentes.

Imbituva/PR, 17 de Março de 2023

Vanessa Machado de Souza
Presidente da Comissão

Alderí Mehret Junior
Membro da comissão

Graziela Luchs Penteado
Membro da comissão

COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAI – COODESAFI;

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IMBITUVA ESTADO DO PARANÁ